

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05/ MAIO DE 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Camilo Sobreiro de Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Leonardo Moreira Leodido

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Taguatinga:

Elvane Corrêa dos Santos – Matrícula SIAPE nº 2056928

Lilian Marques Silva de Sousa Menezes – Matrícula SIAPE nº 1389791

Portaria Nº 005, de 04 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias

..... 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 5/2023 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 348, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão Eleitoral para eleição de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do campus Taguatinga.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Maria Estela Basilio de Oliveira Rocha	3126651	Campus Taguatinga	Presidente
José Carlos Rodrigues da Silva	2321950	Campus Taguatinga	Membro
Gabriel Queiroz Negrão	2973150	Campus Taguatinga	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido
Diretor-Geral do Campus Taguatinga - IFB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 15/05/2023 15:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461724

Código de Autenticação: 28b1544fbc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 7/2023 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de maio de 2023

O DIRETOR(A)-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 348, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Revisão da Oferta do Curso Técnico Subsequente da Área de Eletromecânica

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO
Sérgio Cruz	2178618	Presidente
Gabriel Queiroz Negrão	2973150	Membro
Thalita Brenna da Silva Moreira	3334177	Membro
Werbet Luiz Almeida da Silva	3297762	Membro
Nestor Luciano dos Santos	1971002	Membro

Art. 2º Fica estabelecida a carga horária de até 40 h (quarenta horas) para inclusão no plano individual de trabalho dos servidores.

Art. 3º A comissão tem como objetivo:

- Realizar ações de avaliação da oferta do atual curso subsequente ofertado pela área de Eletromecânica;
- Emitir relatório da avaliação para o colegiado de área;
- Revisar e elaborar a proposta do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Submeter o PPC para aprovação;
- Acompanhar o processo de aprovação do PPC nas instâncias do IFB.

Art. 4º Ficam covalidados os trabalhos realizados a partir de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido
Diretor-Geral do Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 16/05/2023 14:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462016
Código de Autenticação: d5aa4986ce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 8/2023 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de maio de 2023

O DIRETOR(A)-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 348, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Revisão e/ou Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Automação Industrial.

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO
Marcus Vinícius Costa de Sá	1563369	Presidente
Marlon Marques Soudre	3010555	Membro
Luiz Alberto do Couto	1295190	Membro
Dhiego Loiola de Araújo	1151368	Membro
Giuliano Gonçalves de Souza	1074849	Membro
Rialdo Luiz Rezende	1957182	Membro

Art. 2º Fica estabelecida a carga horária de até 40 h (quarenta horas) para inclusão no plano individual de trabalho dos servidores.

Art.3º A comissão tem como objetivo:

- Realizar ações de avaliação da oferta atual do curso;
- Revisar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Curricularização da Extensão;
- Montar a proposta do novo PPC;
- Submeter o PPC para aprovação;
- Acompanhar o processo de aprovação do PPC nas instâncias do IFB.

Art. 4º Ficam covalidados os trabalhos realizados a partir de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido
Diretor-Geral do Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 16/05/2023 14:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462020
Código de Autenticação: 6a464b3085





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 9/2023 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 348, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de **Redes de Computadores**, do **Campus Taguatinga**.

NOME	SIAPE	CARGO
Vanessa de Deus de Mendonça	1957411	Presidente
Daniel Saad Nogueira Nunes	1128246	Membro
Leandro Vaguetti	1564287	Membro
Fabiano Cavalcanti Fernandes	1807385	Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Realizar a análise curricular, a prova de desempenho didático e as demais atividades previstas no cronograma e Edital;
- II. Providenciar a publicação das convocações, dos resultados preliminares e finais mediante modelo fornecido pela PRGP;
- III. Avaliar os recursos interpostos;
- IV. Instruir o processo com toda a documentação produzida no decorrer do mesmo;
- V. Encaminhar o resultado final à Direção Geral do Campus Taguatinga para publicação e demais encaminhamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido
Diretor Geral do Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 16/05/2023 14:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462024

Código de Autenticação: e726af78b6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 11/2023 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 348, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Revisão e/ou Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Tecnologia em Design de Moda

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO
Rafaela Felipe Asmar	1449325	Presidente
Camila Rodrigues da Fonseca	1800858	Membro
Francisco Nunes dos Reis Júnior	1818153	Membro
Priscila Bosque de Almeida	1817964	Membro
Suzana Curi Guerra	1956883	Membro

Art. 2º Fica estabelecida a carga horária de até 40 h (quarenta horas) para inclusão no plano individual de trabalho dos servidores.

Art. 3º A comissão tem como objetivo:

- Revisar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Montar a proposta do novo PPC;
- Submeter o PPC para aprovação.
- Acompanhar o processo de aprovação do PPC nas instâncias do IFB.

Art. 4º Ficam covalidados os trabalhos realizados a partir de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Taguatinga

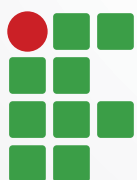
Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 16/05/2023 17:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462121
Código de Autenticação: 91e8284929





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

